

| | | |
|---|---------------------------------|--|
|  <p>Organização Social de Cultura</p> | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Diretoria Técnica | | Data Emissão 14/08/23 |
| ASSUNTO: Contratação de (01) profissional/ empresa especializada em Estudos Etnográficos para o Museu da Língua Portuguesa | | |

1. OBJETO:

Prorrogação de prazo para o presente Termo de Referência estabelece os critérios para contratação de um (01) profissional/ empresa especializada em Estudos Etnográficos para a realização de pesquisa sobre a infância no território Luz-Bom Retiro, a ser realizada no período de 5 (cinco) meses junto à comunidade residente nos condomínios da Parceria Público-Privada de habitação Gusmões, Luz e Mauá.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- Formação e coordenação de equipe de pesquisa;
- Participação em reuniões de alinhamento com a equipe do MLP responsável pela área de articulação social e outras que se fizerem necessárias;
- Realização de cinco encontros com a comunidade dos condomínios selecionados e convidados de outras unidades, visando o estabelecimento de uma cultura comunitária de discussão de questões do território;
- Seleção de ações que comporão a programação cultural a partir das propostas prospectadas pelo MLP;
- Apoio de produção para a programação cultural proposta pelo MLP nos condomínios em questão;
- Realização de encontros com as crianças, com programação cultural produzida pelo MLP, para aproximação;
- Realização de encontros com as crianças, apenas com a equipe de pesquisa;
- Reuniões com subsíndicos;
- Elaboração e aplicação de questionários qualitativos;
- Levantamento quantitativo da ocupação e usos do território pelos habitantes das PPPs;
- Levantamento qualitativo sobre o cotidiano das crianças habitantes das PPPs;
- Avaliação de processo com a equipe;
- Elaboração de relatório de dados etnográficos;
- Apresentação de resultados.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- Comprovada experiência com pesquisa etnográfica em territórios e/ou grupos vulnerabilizados;
- Comprovada experiência com pesquisa e articulação de crianças e juventudes;
- Desejável experiência de atuação junto a equipamentos de cultura;
- Dinamismo e proatividade;

Núcleo Emitente: Diretoria Técnica

Data Emissão
14/08/23

ASSUNTO: Contratação de (01) profissional/ empresa especializada em Estudos Etnográficos para o Museu da Língua Portuguesa

- Experiência de trabalho em equipe;
- É um diferencial ter vínculos com o território onde se desenvolverá a pesquisa.

4. BRIEFING DA PESQUISA:

Em função do perímetro determinado como território do Museu da Língua Portuguesa, estabelecemos junto a lideranças dos edifícios um recorte possível de aproximação desses condomínios, composto pelas sete torres do Complexo Júlio Prestes, uma torre do Residencial Gusmões e as duas torres do Complexo Mauá. Estabelecemos um primeiro contato com os síndicos dos edifícios onde o projeto foi bem recepcionado, e desenhamos juntas uma possibilidade de intervenção, interessante para os moradores.

Devido ao extenso universo amostral, com uma quantidade de indivíduos e unidades habitacionais que demandariam mais recursos que dispomos, delimitamos o espaço amostral por proximidade ao Museu e afinidades já estabelecidas, o que nos sugere focar nos edifícios Gusmões, Luz e Mauá, os mais próximos ao MLP. Esses edifícios também apresentam escalas representativas, sendo o primeiro uma escala pequena e os seguintes compõem um condomínio de escala média. Esperamos, com esse recorte, acessar diferentes dinâmicas e tomar contato com uma porcentagem representativa dos habitantes do projeto habitacional.

Para essa aproximação e observação participante, contaremos com o apoio das áreas finalísticas do MLP, que terão a oportunidade de acessar o público morador do território também extra muros da instituição, além de aproximar-se mais da vizinhança. Essa partição de tarefas facilitará, da mesma forma, a atuação das pesquisadoras como observadoras participantes e a continuidade das relações com os indivíduos do território

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Programa de Articulação Social do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo previsto para execução dos serviços será de agosto a 30 de dezembro de 2023, sendo necessária a disponibilidade para trabalhos aos sábados, domingos e feriados conforme necessidade. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;

Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

8. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

Núcleo Emitente: Diretoria Técnica

Data Emissão
14/08/23

ASSUNTO: Contratação de (01) profissional/ empresa especializada em Estudos Etnográficos para o Museu da Língua Portuguesa

- No preço, valor total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Plano de trabalho estruturado das ações previstas;
- Indicação do responsável técnico pela pesquisa e respectivo currículo;
- Identificação Institucional e/ou de Pessoa Física do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ/CPF; Razão Social/Nome Completo; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta técnica, bem como datada e assinada;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar o **portfólio de serviços já realizados**, na forma de PDF ou link para o repositório de imagens;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, e evelyn.lauro@idbr.org.br até às 23h do dia 27/08/2023. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

9. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores e/ou Cadastro de Registro de Autônomo, preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

10. . DO PAGAMENTO:

10.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

10.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

10.2.1 Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail

| | | |
|---|---------------------------------|--|
|  <p>Organização Social de Cultura</p> | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  <p>Museu da Língua Portuguesa</p> |
| Núcleo Emitente: Diretoria Técnica | | Data Emissão 14/08/23 |
| ASSUNTO: Contratação de (01) profissional/ empresa especializada em Estudos Etnográficos para o Museu da Língua Portuguesa | | |

compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

10.2.2 Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

10.2.3 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

10.2.4 As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e evelyn.lauro@idbr.org.br; as respostas serão dadas também por e-mail.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.

Núcleo Emitente: Diretoria Técnica

Data Emissão
14/08/23

ASSUNTO: Contratação de (01) profissional/ empresa especializada em Estudos Etnográficos para o Museu da Língua Portuguesa